MAT. Nº 46.634

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO nº 204 (duzentos e quatro) do BLOCO G - TIPO B - RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ, localiza-se no 2º pavimento, 1º andar e considerando o observador situado na Avenida Cuiabá, olhando de frente para o empreendimento, confrontam-se pela frente com as áreas externas comuns do condomínio, pelo fundo com os apartamentos de final 02 de seu respectivo bloco, pela direita com com as áreas externas comuns do condomínio, e pela esquerda com parte do hall e com as áreas externas comuns do condomínio; Área privativa coberta de 44,9500m², Área comum coberta de 4,8722m², Área total construída de 49,8222m², **Vaga de estacionamento descoberta sob nº 141** com 11,7500m², Área comum e lazer descoberta de 3,7736m², Área total construída descoberta de 15,5236m², Área real total de 65,3458m², Fração ideal do solo de 0,003465316 e Quota do terreno de 51,2534m². **Condomínio encontra-se construído** sobre o **Lote de terras sob nº 125-REMANESCENTE** (cento e vinte e cinco-remanescente), com área de **14.790,40 metros quadrados**, situado na planta do loteamento **GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI**, nesta cidade e Comarca.
PROPRIETÁRIO: MAICO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, inscrito no CPF/MF sob nº 037.469.931-30, portador da CI. RG. nº 10.623.405-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Luiz Oberleitner, 1112, Conjunto Habitacional Requião - Maringá-PR. Registro Anterior:- R-01/40.253, de 28/02/2018 e R.4-40.253/Apartamento 204, Bloco G, de 22/01/2019, deste Serviço. Dou fé. Sarandi, 24 de junho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

---

R.1-46.634/APTO° 204 - BLOCO G. Existe registrado sob nº 05 a alienação fiduciária, na Ficha Complementar nº 40.253/APTO° 204 de 22/01/2019, neste Serviço, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** - Contrato nº 8.7877.0508177-3, assinado em Maringá-PR, aos 24 de dezembro de 2018, com caráter de Escritura Pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09. Devedor(es) Fiduciante(s): **MAICO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado. **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3 e o código de verificação do documento: SV33J7
Consulta disponível por 30 dias

759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Incorporadora/Construtora e Fiadora/Entidade Organizadora: LBX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: Price. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R$ 83.018,02 (oitenta e três mil e dezoito reais e dois centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel pra fins de venda em público leilão: R$ 117.000,00. Prazo Total em meses: Construção/Legalização: 37; Amortização: **360**. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,00% - Efetiva: 5,1161%. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial: R$ 445,65; Tarifa de Administração: R$ 0,00; Seguro: R$ 16,84. TOTAL: R$ 462,49. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/01/2019. Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R$ 2.714,08 - Diferencial na Taxa de Juros: R$ 18.285,92. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor(es) fiduciante(s), já qualificado(s), **aliena à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) devedor(es) fiduciante(s) possuidor(es) direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3, inciso VII, b.11, da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. Dou fé. Sarandi, 24 de junho de 2020. Vania Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.2-46.634. (Protocolo nº 101.225, de 13/02/2023). **CADASTRO IMOBILIÁRIO**. Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, firmado em Florianópolis-SC, aos 07 de fevereiro de 2023, instruído com Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 10/03/2023, procedo esta averbação para constar, que o presente imóvel, está cadastrado junto ao Município de Sarandi **sob nº 452382**. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R$ 77,49.

SEGUE NA FOLHA 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3 e o código de verificação do documento: SV33J7
Consulta disponível por 30 dias

MAT. Nº 46.634

FUNDEP R$ 3,8745. ISS R$ 2,3247. SELO DIGITAL nº SFRI2.M53Nv.RH42W-nwfJk.1148q - R$ 0,00. Dou fé. Sarandi, 13 de março de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.3-46.634. (Protocolo nº 101.225 de 13/02/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, mencionado na averbação nº 02; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$ 118.802,61 (cento e dezoito mil e oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que o devedor fiduciante MAICO RODRIGUES DA SILVA, já qualificado(s), após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal. GR-ITBI nº 75/2023, recolhido R$ 2.376,05, em 23/01/2023 e Guia de FUNREJUS nº 54528777-3, recolhido R$ 237,61, em 24/02/2023. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 25af.cfb3.9e8b.bddd.ee9d.a63b.04e3.4d42.0452.cabf e 7ea5.00c0.0ad7.2754.7877.b3ac.bdfc.aeea.0d19.2e6c. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R$ 530,38. FUNDEP R$ 26,5190. ISS R$ 15,9114. SELO DIGITAL nº SFRI2.M5PNv.RH42W-qwMJk.1148q - R$ 0,00. Dou fé. Sarandi, 13 de março de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.GJRNP.RHk26
pwaHk.1148q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA Nº 46.634 - DATA 14/03/2023 - 08:52:01 HORAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3 e o código de verificação do documento: SV33J7
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
OSWALDO FONTANA VIEIRA
CPF: 89401948968 - 14/03/2023